

Portaria nº 097/2017



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 2017103101.

Ref. Processo nº. Nº 2/2017-080301.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O(a) Sr(a) KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JANDSON ANDRÉ LIMA DA SILVA, CPF nº 001.886.552-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade



superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

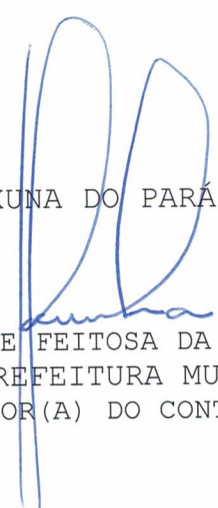
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 10 DE MARÇO DE 2017



KATIANE FEITOSA DA CUNHA
FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL
GESTOR(A) DO CONTRATO